Para Licença
para fundação
de fabrica = Rua
Rua do Conselheiro
d'Agosta 1902
Arides

IMPOSTO DO SELLO 1902 100 RÉIS

C115613

Reg.º nº 1407
10/9º/1902 A Brandão

Exma Camara

Diz Antonio da Silva Victorino, que pretende construir duas moradas de casas em terreno que possue na rua de Cedofeita, conforme indica no projecto junto; por isso

PG. 5$ REIS
LICENÇA N. 166
GUIA N. 274

P.e a V. Ex.a se digne conceder-lhe a precisa licença.

Porto, 12 de Agosto de 1902
Pelo req.e
João Patricio Jor

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 30$000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 274 n'esta data.
Rep.ão da Fazenda Mp.al 16 de Setembro de 1902
Azevedo
2:0$

E. H. Mec

279

Passagem Nº 274
Em Matos

Approvado Porto e Paço
Cabeceira 28 de Agosto de 1902
Andrade

Nº 299-1902
Jaz

256

Alçado da frente.

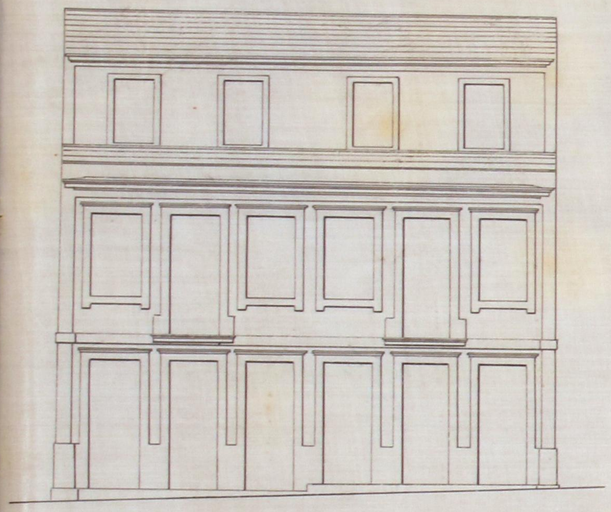

Alçado das trazeiras.

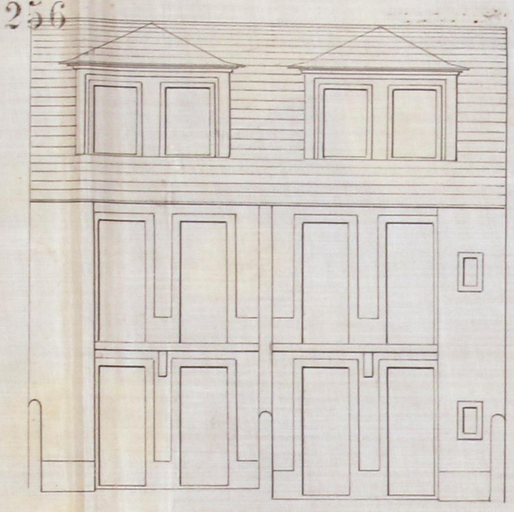

Corte transversal.

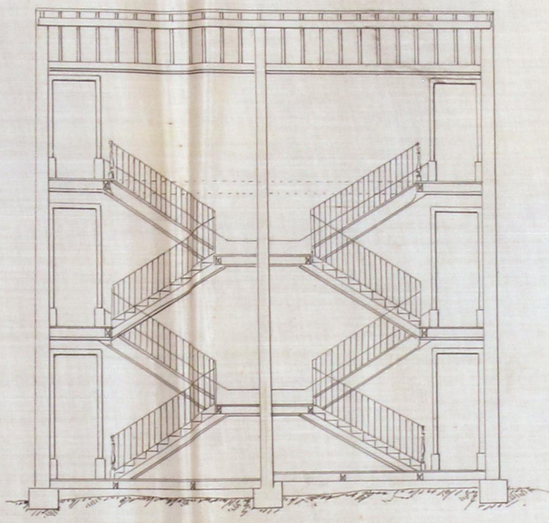

Corte longitudinal.

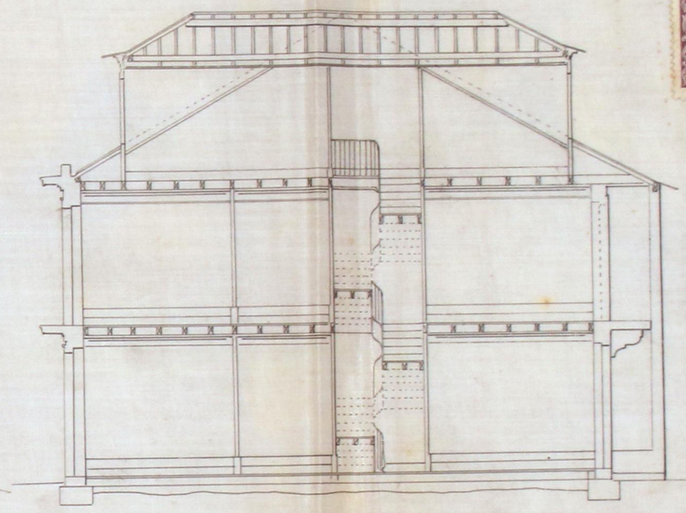

Planta do rez do chão.

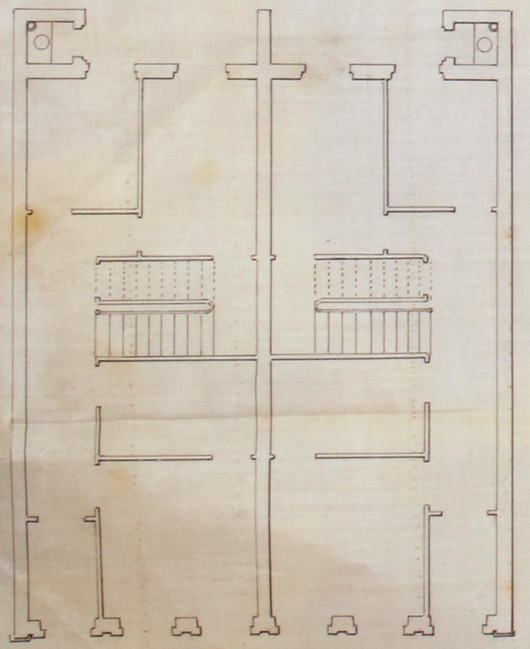

Planta do primeiro andar.

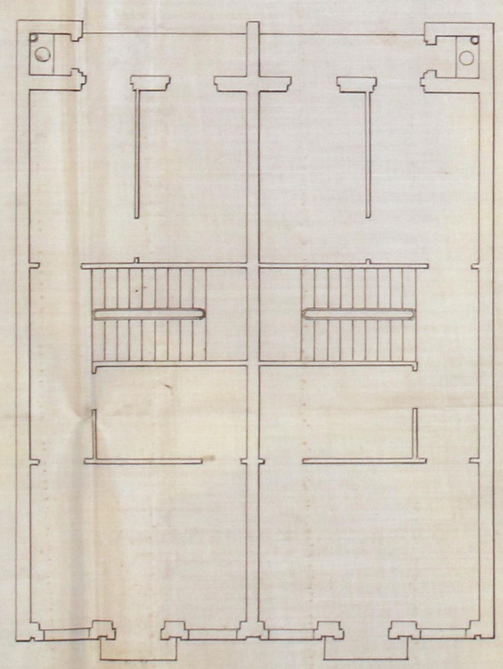

Planta das aguas-furtadas.

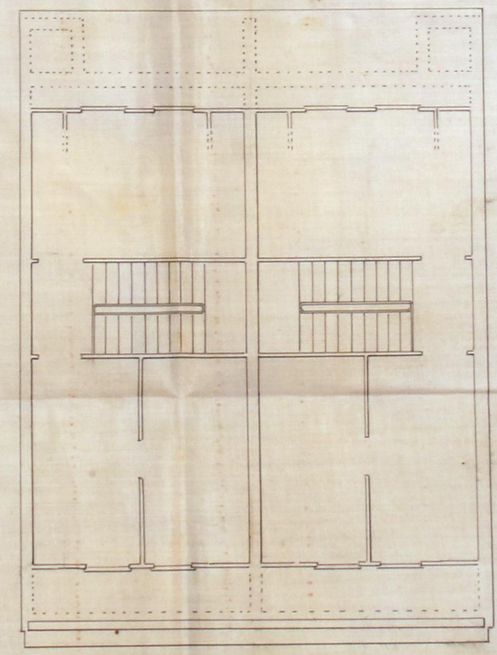

Escala do projecto geral:
$0{,}01^{m} = 1{,}00^{m}$

Detalhe das fossas das latrinas:

Corte vertical.

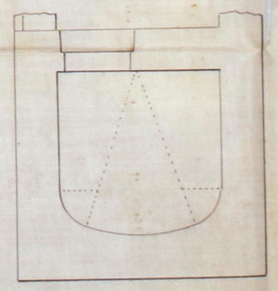

Corte horizontal.

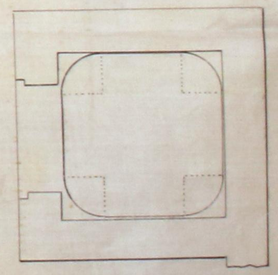

Escala d'este detalhe:
$0{,}04^{m} = 1{,}00^{m}$

Antonio da Silva Victorino. Rua de Cedofeita.

N. 293-1902

Foi

Apresente neste Paço
de Cintra 28 d'agosto
de 1902

O Juiz

Antonio da Silva Victorino, pretende construir duas moradas de casas em terreno que possue na rua de Cedofeita, conforme indica no projecto junto.

Os alicerces das paredes assim como estas serão construidas de pedra de granito assente em argamassa de cal e saibro.

As madeiras a empregar na obra serão de pinho.

A telha a empregar na obra será de fabrico nacional typo da de Marselha.

Os fossos das latrinas serão construidas d'alvenaria argamassada guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia, coberta de lagedo, terão o respectivo tubo de ventilação e serão executadas conforme o disposto nas posturas municipaes.

B061139

Eu abaixo assignado declaro que para os effeitos das leis de 6 de junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898 assumo a responsabilidade da construcção de duas casas que o Snr. Antonio da Silva Victorino vae construir na Rua de Cedofeita, freguesia de Cedofeita

Porto 16 de junho de 1902

Victorino Manuel de Sousa Augusto de Carvalho e Silva Queiroz

Reconheço o reconhecimento supra

Porto 16 de junho de 1902

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1902

Guia de entrada de deposito N.º 274

Despacho de 28 de Agosto de 1902

Dinheiro corrente. . 30$000
Papeis de credito . . —$—
Total Rs. . . 30$000

Pela presente guia vae Antonio da Silva Victorino entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trinta mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 166, para a construcção de duas casas no terreno que possue, na rua de Cedofeita

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Setembro de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de trinta mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 10 de Setembro de 1902

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Setembro de 1902

Passei a guia N.º

em 10/9/902.

MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.ma Camara

260

António da Silva Victorino

pede licença para construir duas moradas de casas em terreno que possue na rua de Cedofeita, conforme indica no projecto junto.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de trinta mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 18 de Agosto de 1902

António da Silva Victorino